

ATO Nº 328, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art.1º- Ceder, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a Oficial de Diligências de Defensoria Pública **ANDIARA LOEFFLER GEZONI**, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para órgão cedente, pelo interstício de 30 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir 30 de outubro de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

Defensor Público Geral em exercício